



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 316/24, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Lei Complementar nº 333, de 31 de Julho de 2023, e Considerando os Processos Administrativos nº 1291/24, de 21/02/2024.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária da servidora estatutária, abaixo relacionada, pe prazo de 01 (UM) ano, sem a necessidade de compensação e sem prejuízo de sua remuneração e carreira, conform preceitua o Art. 7º da Lei acima citada.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
MARIA HELENA LIMA LEITE	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/4002 – SME	25/06/2024 A 25/06/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 27 DE AGOSTO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



mat. 43/6925